PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 15/16

Considerando que para garantir a segurança dos usuários que utilizam diariamente a rodovia, as passarelas receberam grades de proteção, tecnicamente chamadas “grades altas” além de alambrados sob as passarelas do trecho. Ambos dispositivos colaboram para a travessia segura do pedestre;

considerando que a ausência das telas apresenta riscos aos cidadãos que transitam nas passarelas e em seu entorno;

considerando que acidentes fatais, como crianças escapando das mãos de seus pais ou responsáveis, e a despencar; bem como pode acontecer com idosos, que podem sofrer tontura e virem a cair.

considerando que crianças transitam diariamente sozinhas pelas passarelas, muitas delas indo para ambiente escolar, as telas de proteção deverão ser feitas de material com alta resistência e que não ofereçam riscos para a população, e a manutenção ser feita anualmente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que sejam instaladas telas de proteção nas passarelas da Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2016.

TOINHO CAROLINO